



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884



Ata da 2ª reunião extraordinária do 2º período legislativo da 33ª legislatura da Câmara Municipal de Salinópolis, realizada no dia 12 de Dezembro de 2017.

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2017, nesta Cidade de Salinópolis, no prédio da Câmara Municipal, Palácio Manoel Pedro de Castro, situado na Avenida Beira Mar nº 1117, precisamente às 19:00 horas e 15 minutos, o Presidente iniciou a sessão extraordinária solicitou ao 1º Secretário proceder com a chamada dos nobres Vereadores e Vereadora de acordo com o livro de presença estavam presentes 11 Vereadores que compõe o Parlamento Municipal, faltas justificadas dos Vereadores Antônio Carlos Gonçalves Rufino e Wagner Pontes Magalhães. Depois o Presidente passou para a 1ª Parte: Colocando em discussão a ata da 17ª reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017, não havendo manifestação ao contrário aprovada por unanimidade. A seguir pediu ao **Vereador Nilson Santa Brígida**, fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, **do Projeto de Lei, que Instituiu a Gerência de Terras Públicas de Interesse Social, e Interesse Específico autoria do Poder Executivo**. Depois solicitou a **Vereadora Lourdes**, prosseguir com a leitura do parecer da Comissão de Terras, Obras e Patrimônio e Meio Ambiente, do Projeto de Lei do Poder Executivo. Após a leitura dos pareceres, o Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Justiça do referido Projeto de Lei. Pede a palavra o **Vereador Rocha Netto**, dizendo que tem duas questões tem que ser corrigidos nesse Projeto de Lei, no Art. 2º, inciso III- onde diz controle, fiscalização e coibição, visando evitar novas ocupações ilegais em áreas de interesse público, áreas de preservação ambiental e objeto de regularização, no Art.8º. Os procedimentos de elaboração, na análise e aprovação de projetos de regularização fundiária, serão regulamentados por Lei não por Decreto. Usou da palavra o **Vereador Gilson Serra**, concorda com as palavras do Vereador Rocha Netto, no item dessa matéria sobre a área de preservação ambiental porque essas áreas foram invadidas como ali na Cosanpa do Guaxini que o Prefeito mandou retirar todas as aquelas pessoas que já estavam invadindo. Fez uso da palavra o **Vereador Francisco Machado**, as duas colocações do Vereador Rocha Netto, faz sentido até porque já houve invasão em grandes áreas aqui de preservação ambiental como no Atalaia, que possamos analisar juntamente com os nobres colegas, essas questões para aprovarmos ou reprovamos. Pediu a palavra o **Vereador Nilson Santa Brígida**, concordando com as palavras do Vereador Machado, já aconteceu na área onde está instalada a Vale, foi invadida derrubando tudo que vinha pela frente, tem que haver essa correção no Projeto de Lei. Depois o **Presidente usou da palavra**, para dizer que achou louvável a discussão do parecer pelos nobres Vereadores, e amanhã irá ser enviado para a Prefeitura para ser corrigido esse inciso e na próxima reunião do dia 14 de dezembro será aprovado esse Projeto de Lei do Executivo. Em seguida encerrou a reunião marcando a próxima para o dia 14 de dezembro no horário regimental. E para constar eu Marcelo Maia Teixeira 1º Secretário lavrei a presente ata, depois de aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Manoel Pedro de Castro, 12 de Dezembro de 2017.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

1.

~~Handwritten signature~~

2.

Mr João V. Jaci B.

3.

falta justificada

4.

Varia de Saudes dos Santos Soares

5.

Flavio Márcio Pat 16114

6.

falta justificada

7.

Luiz Souza Barros

8.

~~Handwritten signature~~

9.

~~Handwritten signature~~

10.

~~Handwritten signature~~

11.

M. B. Cruz

12.

Rodrigo Ruyol Barros

13.

João Pedro